

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos (avisos de licitação e afins) no DOU – Diário Oficial de União, para atender as necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores da Administração Municipal.

1.2. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens e/ou lotes, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Médio Unit. (R\$)	Total Estimado (R\$)
1	Publicações de atos administrativos (avisos de licitação e afins) no DOU – Diário Oficial de União	Col x cm	600	63,63	38.178,00

1.3. Os bens/serviços objeto deste termo estão dentro da padronização seguida pelo órgão.

1.4. Os bens/serviços deverão ter prazo de garantia mínima, usualmente, fornecido no mercado ou de acordo com pesquisa prévia ou o de 01 (um) ano, conforme o caso.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação pretendida tendo em vista a necessidade de publicação dos atos administrativos de interesse da Municipalidade no Diário Oficial da União, em atendimento à legislação pertinente.

3. DO CUSTO ESTIMADO:

3.1. Os serviços pretendidos estão orçados no valor global estimado de R\$ 38.178,00 (trinta e oito mil cento e setenta e oito reais), segundo pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo pretendido.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços em até 01 (um) dia útil contado da assinatura do Contrato, sendo o prazo máximo de execução de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo por trata-se de serviço de natureza contínua.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

6.1. As matérias serão publicadas em preto e branco, devendo ocorrer em data a ser determinada pela CONTRATANTE, mediante prévia solicitação/autorização.

6.2. As matérias deverão ser enviadas por meio eletrônico (e-mail, WhatsApp, etc.), até as 16h00min do dia útil anterior ao da publicação.

6.3. A CONTRATANTE deverá confirmar imediatamente o recebimento da matéria e informar à CONTRATANTE as dimensões da publicação e o custo da mesma, observando o valor do “cm/col” contratado.

6.4. Efetuada a publicação da matéria, a CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, as páginas dos exemplares dos jornais nos quais ocorreram as publicações.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto pretendido, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Cruz/RN pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

8. DO ACOMPANHAMENTO:

8.1. A fiscalização e acompanhamento dos serviços solicitados será de responsabilidade do Fiscal do Contrato devidamente nomeado pela Autoridade Competente do ente CONTRATANTE.

Santa Cruz/RN, 11 de novembro de 2021.

Responsável pelo Termo de Referência:

Luziana Medeiros da Fonsêca
Secretária Municipal de Administração

Aprovação Motivada do Termo de Referência:

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados,
aprovo o presente Termo de Referência.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal